001

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 01, da quadra 37, situado no loteamento denominado SETPARQUE AVENIDA 2, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: - Pela frente para a Rua Projetada Vinte e Três, onde mede 10,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 31; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 21,00 metros, confrontando com o Lote 2, iqual metragem do lado direito confrontando com os Lotes 33 e 34, com área de 210,00 metros quadrados è distante 5,95 metros da esquina da Avenida Projetada Um. PROPRIETÁRIA:-SETPAR NORTE RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.655.801/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Penita, n°. 3155, Sala V, Bairro Redentora. REGISTRO ANTERIOR: -R.002 da Matrícula nº 121.898 deste Oficial. - São Jose do Rio Preto, 11 de Maio de 2012. O

AV.001/126.412-Protocolo n°434.205 de 25/07/2014: - Requereu-se em 07 de outubro de 2010, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 258459000. - São José do Rio Preto, 06 de agosto de 2014. O Oficial,

R.002/126.412-Protocolo n°434.205 de 25/07/2014: - Por escritura pública lavrada pelo 4° Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 07 de outubro de 2010, no livro 652, as folhas 103/113, a proprietária DOOU o imóvel objeto desta matricula, à MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Andaló, n° 3030, inscrita no CNPJ/MF, sob n° 46.588.950/0001-80, pelo valor de R\$ 1.755,60 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). São José do Rio Preto, 06 de agosto de 2014. O Oficial, <

Página: 0001/0002

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:126412 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 10 de fevereiro de 2015.

Gumercindo de Seta - Oficial Eliana Barbosa Prette - Substituta Maria Cecilia de Seta Buchdid - Substituta Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

Ao Oficial...: R\$ 25,37
Ao Estado...: R\$ 0,00
Ao IPESP....: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Total....: R\$ 25,37

Controle:



Página: 0002/0002